

CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento de concurso público para a aquisição de material e equipamentos de proteção, para soldadura

FP/CP2/2022/ATEC

CLÁUSULAS GERAIS

Cláusula 1.^a

Objeto

1 — O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a aquisição de material e equipamentos de proteção, para soldadura.

2 — O fornecimento compreende 3 lotes, conforme discriminado no ANEXO I ao presente Caderno de Encargos, sendo admitidas propostas para a totalidade dos lotes ou para cada um deles, com a seguinte designação:

- **LOTE 1** – Aquisição de material para soldadura:

Posição	Designação	Quantidade
1	400 ML (PENETRANTE) SPRAY PENETRANTE	5
2	400 ML (REVELADOR) SPRAY REVELADOR	5
3	90 AMPERES - 0558002837 90Amp. p/ tocha PT-32 (ESAB)	40
4	Anti- salpicos ESAB	50
5	Bico contacto ESAB M8 x 1,0	300
6	Bico contacto ESAB M8 x 1,2	200
7	BICO CORTE ACETILENO G1 10/10	5
8	BICO CORTE ACETILENO G1 7/10	5
9	Bico de contacto Ø1.0mm M8 (tocha MMT 32)	300
10	Bico de contacto Ø1.2mm M8 (tocha MMT 32)	300
11	Bico de contacto Ø1.4mm M8 (tocha MMT 32)	200
12	Bico de corte para oxiacetileno - Tamanho 1/32" - 3 a 6mm	2
13	Bico de corte para oxiacetileno - Tamanho 1/64" - 5 a 12mm	2
14	BICO DIST 40A * SL60/1009-8208	15
15	Bicos de Corte oxi-Acetileno 12/10	5
16	Bicos de Corte oxi-Acetileno 16/10	5

17	Bicos de Corte oxi-Acetileno 20/10	5
18	Bicos de Corte oxi-Acetileno 25/10	5
19	Bicos de Corte oxi-Acetileno 30/10	5
20	Bobine de fio fluxado MC710-H - diâmetro 1,2mm	18
21	Bobine de fio sólido MIG/MAG - diâmetro 1mm	18
22	Bobine de fio sólido MIG/MAG - diâmetro 1mm	36
23	BOCAL Ø 14 * PMT 4295760	30
24	BOCAL STD * SL60/1009-8218	10
25	Cabeça de Tocha TIG - LT 26 G	5
26	Cabo Flexível para Soldadura - 16mm ²	25
27	Catrabuchas tipo disco Ø 115 c/ pelo entrançado	100
28	Catrabuchas tipo taça Ø65 x 55 , M14	100
29	CELULA LCD DIN 9-13 - 90x110 REF. SP9873062	2
30	Cerâmica GL LG 16mm (53N88)	20
31	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 11	30
32	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 5	30
33	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 7	30
34	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 8	30
35	Cobrejuntas Cerâmicas LNB 21 Tape (Autoadesivas)	200
36	Conector do Cabo Macho para maquina ESAB C3000i	10
37	DIFUSOR * PMT 4294880	100
38	Difusor Gas Lens - 45V26 - Ø1.6 mm	25
39	Difusor Gas Lens - 45V26 - Ø2.4 mm	25
40	Difusor gas Lens L Ø 1,6 (45V116)	25
41	Difusor gas Lens L Ø 2.0 (45V116)	25
42	Difusor gas Lens L Ø 2.4 (45V116)	25
43	ELECTRODO ML * SL60/1009-8215	10
44	Electrodos de 90Amp. p/ tocha PT-32 (ESAB)	40
45	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.0 WL 20 (Azul)	50
46	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.6 WL 20 (Azul)	200
47	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.6 WP (Verde)	150
48	Eléctrodos de Tungsténio Ø2,4 WL 20 (Azul)	200
49	Eléctrodos de Tungsténio Ø2,4 WP (Verde)	150
50	Eléctrodos E-6013 Ø2.5 x 350 RC 13	500

51	Eléctrodos E-6013 Ø3.2 x 350 RC 14	500
52	Eléctrodos E-7018 Ø2.5 x 350 ESAB OK48.01, COMPATIVEL COM TOCHA ESAB	500
53	Eléctrodos E-7018 Ø3.2 x 350 ESAB OK48.01, COMPATIVEL COM TOCHA ESAB	500
54	ELETR EUROTROD BN 18 Ø 2.5x350 mm	1000
55	ELETR EUROTROD BN 18 Ø 3,2x350 mm	1000
56	Eletrodos básicos 7018 - Ø2,5x350mm	300
57	Eletrodos básicos 7018 - Ø3,2x350mm	400
58	Eletrodos Rutílicos 6013 - Ø2.5x350mm	250
59	Eletrodos Rutílicos 6013 - Ø3.2x350mm	250
60	Escovas circulares (entrançado) Ø50 ref. Pferd EAN4007220808450 RBGIT 5015/6 INOX 0.20 SGP	100
61	Escovas Circulares (Lixa) Ø30 ref. Perd EAN40072220292747 F3030/6 A 60	100
62	Escovas tipo pincel - PBG 1919/6 INOX 0,35 SG	100
63	Escovas tipo pincel - PBG 2525/6 INOX 0,35 SG	100
64	Espevitador (maçarico)	4
65	FAST GRINDER MÓ TP. A 25X25X6	2
66	FAST GRINDER MÓ TP. B 25X40X6	2
67	Fio E70C-6M H4, Ø1.2mm	15
68	Fio E-71T Ø1.2mm	50
69	Fio ER-70 S6, Ø1.0mm	50
70	Fio Fluxado Básico 1,2MM AWS A5.20 - E71T-5	15
71	FIO MIG EUROTROD M/Al Mg5 Ø 1,0 mm	5
72	FIO MIG EUROTROD M/Al Si5 Ø 1,0 mm	5
73	GUIA DIST 120A * SL1009-8281	10
74	GUIA TEFLON 0,8-1,6 (4300850)	5
75	INSULATING DIFFUSER WTA 36A (X10 pc)	25
76	Isolador Gas Lens LG (54N63)	15
77	Jogo escovas BOSCH Ø115	20
78	Jogo escovas METABO Ø115	20
79	Mangueira Cristal traçada - Ar Comprimido Ø6mm	25
80	Marcador Branco para altas temperaturas	20
81	Mestriner Valvula Segurança Acetileno	5

82	Mestriner Valvula Segurança Oxigenio	5
83	PESCOCO TOCHA * MMT 3146780	10
84	Pinça Ø1.0, (tocha TIG WP 26V)	50
85	Pinça Ø1.6, (tocha TIG WP 26V)	50
86	Pinça Ø2.0, (tocha TIG WP 26V)	50
87	Pinça Ø2.4, (tocha TIG WP 26V)	50
88	Protecção térmica de arrasto (Padrão) p/ tocha PT-32 ESAB - 0558003374	20
89	Protecção térmica de arrasto (uso intensivo) p/ tocha PT-32 ESAB - 0558004206	20
90	Silicone Altas temp. 300ml	5
91	SPRAY ANTI-ADERENTE P/SOLDADURA MIG/MIG	10
92	SPRAY DE ZINCO (MATE) PARA METALIZAÇÃO 400ml	10
93	SPRAY DETECÇÃO DE FISSURAS METALCLEAN 400 ML	5
94	spray ral 7035 (Tinta para quadros eléctricos)	5
95	Suporte bico ESAB M8 (PSF410)	20
96	Tungst. 2% To - 2,4x150 mm Ref. 010224150	60
97	Tungst. 2%Ce (Cinza) 2,4x150mm Ref. 010524150	60
98	Tungst. 2%La azul Diam.2,4x150 Ref. 010924150	60
99	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 2,0 x 1000 mm	20
100	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 2,4x 1000 mm	20
101	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 3,2x 1000 mm	20
102	Varetas de aço ER-70-S3 Ø1.6	80
103	Varetas de aço ER-70-S3 Ø2.0	80
104	Varetas de aço ER-70-S3 Ø2.4	50
105	Varetas de aço ER-70-S6 Ø1.6	80
106	Varetas de aço ER-70-S6 Ø2.0	80
107	Varetas de aço ER-70-S6 Ø2.4	150
108	Varetas de aluminio AL 4043 Ø2.4	50
109	Varetas de aluminio AL 5356 Ø2.4	50
110	Varetas de aluminio AL-Mg 5356 Ø1.6	50
111	Varetas de aluminio AL-Mg 5356 Ø2.0	50
112	Varetas de aluminio AL-Si5 4043 Ø1.6	50
113	Varetas de aluminio AL-Si5 4043 Ø2.0	50
114	Varetas de inox 304L Ø1.6	60

115	Varetas de inox 304L Ø2.0	50
116	Varetas de inox 308L Ø1.6	60
117	Varetas de inox 308L Ø2.4	50
118	Varetas de inox 316L Ø1.6	60
119	Varetas de inox 316L Ø2.0	50
120	Varetas de inox 316Lsi Ø1.6	50
121	Varetas de inox 316Lsi Ø2.0	50
122	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 2,4x1000mm	40
123	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 2x1000mm	40
124	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 3,2x1000mm	40

• **LOTE 2** – Aquisição de ferramentas para soldadura:

Posição	Designação	Quantidade
1	Alicate de Mig/Mag	18
2	Alicate de pressão Curto - 100mm	5
3	Alicate de pressão Curto - 200mm	5
4	Alicate de pressão nariz longo - 100mm	5
5	Alicate de pressão nariz longo - 200mm	5
6	Alicate de pressão tipo grampo - Tipo C - 6 pol	5
7	Alicate porta eléctrodos de 300 a 400Amp	25
8	Alicate pressão soldadura-U abraçadeira-10pol	5
9	Alicate Semi-automática	50
10	Arame entrançado RBG 11512/M14 Inox	50
11	Arame trançado INOX	50
12	Arame trançado INOX, linha especial SGP - RBG 11512/M14 CT INOX 0,35 SGP	100
13	Corta tubos 5-35mm	10
14	Desmolante cerâmico (Para bocais semiautomática)	50
15	Escova Aço 5 Fileiras Aço	200
16	Escova Aço 5 Fileiras Aço INOX	50
17	Escova Arame Circular Aço Latonado 6xØ50 mm 0.3mm	10
18	ESCOVA ARAME INOX C/RABO 4 FILAS cabo de madeira	40
19	Fardo de trapos 20 a 25 Kg	150
20	Fardo Trapo Branco S/Pelo (25Kg)	1

21	GRAMPO APERTO GATILHO RÁPIDO PLÁSTICO 100X63	5
22	GRAMPO APERTO GATILHO RÁPIDO PLÁSTICO 150X63	5
23	GRAMPO APERTO RÁPIDO PLÁSTICO 450MM	5
24	Grampos Multiuso De Plastico 4\'' Kit Com 3 Pecas	10
25	Jogo escovas BOSCH Ø180	20
26	METABO-REBARBADORA 1400W -125	5
27	Pedras de desbaste P40, Ø25 x 30 c/ haste de Ø6mm	100
28	Picadeira de soldadura	20
29	Picadeiras de soldador (em aço cabo encarnado)	50
30	Porta lâminas Ref. OB-18-30-L (Sem lâmina)	5
31	Rebarbadora 900W	25
32	Regua graduada de aço L= 300	20
33	Retificadora Direita " Rebolo " Minimo 750W	5
34	Riscador de aço Ø4X190mm	40

- **LOTE 3** – Aquisição de equipamento de proteção individual para soldadura:

Posição	Designação	Quantidade
1	882507410-SAFETOP*OCULOS SPACER-ONE-LENTE POLICARBONATO-10110	18
2	A160401 - Óculos Mac3 Visilux Incolor M-401	500
3	A160580 - Óculos Mac3 Optical Ecolux Incolor M-580	1000
4	Auricular Earline Soft c/cordão	1000
5	Cabeçal / Máscara [DK / Plus]	5
6	Casaco Soldador Croute de Vaca (vários tamanhos) Aperto com molas de latão EN 340 ; EN 420	80
7	Casacos de Soldador em Crute (L)	30
8	Casacos de Soldador em Crute (M)	30
9	Casacos de Soldador em Crute (XL)	20
10	Casacos de Soldador em Crute (XXL)	10
11	Clear Glass 108x51	6
12	Gorros de soldador 100% algodão	30
13	Luvras brancas Tipo chefe Tam.10	150
14	Luvras brancas Tipo chefe Tam.9	150

15	Luvras de Soldador TIG Tam.10	100
16	Luvras de Soldador TIG Tam.9	100
17	Luvras de Soldador Vermelhas Tam.10	400
18	Luvras de Soldador Vermelhas Tam.9	400
19	Luvras serralheiro Tam9	500
20	Luvras SOLDADOR TIG canhão cumprido (vários tamanhos)	54
21	LUVAS tipo CHEFE - PELE (vários tamanhos)	300
22	Luvras Vermelha tipo soldador canhão cumprido (vários tamanhos)	200
23	Máscara de pó com válvula	100
24	Máscara Force 200G (110X90)	25
25	Máscara Protá Shell Baby (108X51)	25
26	Máscara Soldador 405-CPA	18
27	Máscara Soldador EVA300:EN175 F EN166	100
28	Mascaras de Proteção FP1 CE EN149	60
29	Mascaras filtro de carvão	400
30	Óculos de proteção Incolor M-360	80
31	OCULOS SPACER-ONE-LENTE POLICARBONAT-10110	200
32	Pares luvas soldador Tam.9	200
33	Pares luvas soldador Tam.10	200
34	Polainito	20
35	PROTECTOR AURICULAR HOW.LEIGHT SMARTFIT CORD /SNR 30db)	25
36	Supressores de ruído com fio	200
37	Tampões 3M 1110 c/fio	500
38	Vidro INCOLOR 110 x 60 mm	200
39	VIDRO MASCARA SOLDAR PRETO REDONDO 5Cm	20
40	VIDRO MASCARA SOLDAR TRANSPARENTE REDONDO 5Cm	60
41	Vidro verde DIN 10 - 110x60 mm	100
42	Vidro verde DIN 11 - 110x60 mm	100
43	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 10	100
44	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 11	150
45	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 12	100

3 - Na eventualidade do concorrente não estar em condições para apresentar proposta para alguns dos materiais designados, pode sugerir materiais compatíveis e exatamente

com as mesmas características, desde que acompanhado de uma memória descritiva ou catálogo com descrição das características, ficando a proposta sujeita a apreciação pela ATEC.

Os preços unitários apresentados para materiais compatíveis e exatamente com as mesmas características, não poderão ultrapassar os preços base unitários apresentados no n.º 1 da Clausula 12 do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.^a

Documentos do Contrato

- 1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos ("CCP") e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Prazo de Vigência

- 1 - O prazo de execução do contrato é de 24 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que perdurarão para além da cessação do Contrato.
- 2 - O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura.
- 3 - O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual, definido no n.º 1 do presente artigo.

4 - A entrega dos bens será efetuada de acordo com o definido no Anexo I ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do Adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos e no contrato, decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens objeto do presente procedimento;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico.
- d) Fornecer todos os materiais que lhes forem solicitados no presente caderno de encargos, em caso de descontinuidade dos modelos propostos, outros que garantam as características de conformidade técnica e total compatibilidade com o equipamento onde são aplicados;
- e) Respeitar as especificações técnicas impostas a cada um dos materiais solicitados, mesmo que estas sejam referenciadas por equivalência a marcas;
- f) Comunicar antecipadamente à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações;
- g) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o presente contrato, a sua situação jurídica e o seu registo comercial;
- h) Comunicar antecipadamente à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível o cumprimento de qualquer das suas obrigações.

Cláusula 5.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

1 – O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do presente procedimento, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I ao presente Caderno de Encargos.

2 – Os bens objeto do contrato devem ser novos e ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 – O Adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do presente procedimento que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

5 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

Cláusula 6.^a

Entrega dos bens objeto do contrato

1 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues na sede da Entidade Adjudicante, sito em Edifício ATEC, Quinta da Marquesa, Parque Industrial Volkswagen, 2950-557 Quinta do Anjo, Palmela, Setúbal, ou na filial da Entidade Adjudicante sito em Avenida Mário Brito (EN107), nº 3570 - Freixieiro, 4455-491 Perafita.

2 – O adjudicatário obriga-se a entregar, conjuntamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos, que sejam necessários à boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

3 – Todas as despesas e custos com o transporte e seguros dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 7.^a

Inspeção e testes

1 – Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a Entidade Adjudicante, por si ou através de terceiro por si designado, procede no prazo de 10 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos.

2 – A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior poderá ser feita através de testes aos bens objeto do contrato.

3 – Durante a fase de realização de testes, o adjudicatário deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-

se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

Cláusula 8.^a

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1 – No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, ou não comprovarem a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos, a entidade adjudicante deve de isso informar, por escrito, o adjudicatário.

2 – No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela entidade adjudicante às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3 – Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 9.^a

Aceitação dos bens

1 – Caso os testes a que se refere a cláusula 7.^a comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos, deverá ser emitido, no prazo máximo de 10 dias a contar do final dos testes, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e da entidade adjudicante.

2 – Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para a entidade adjudicante, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o adjudicatário.

3 – A assinatura do auto a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos definidos.

Cláusula 10.^a

Garantia

1 – O Adjudicatário garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características e requisitos técnicos definidos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 – A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;

3 – A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para esta última, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 11.^a

Garantia de continuidade de fabrico

O adjudicatário deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens, de acordo com as regras de amortização contabilística aplicáveis, a contar da data de assinatura do auto de receção respetivo.

Cláusula 12.^a

Preço Base (Global e Unitários) e condições de pagamento

1 – O presente procedimento tem o preço base global de €102.401,99 (cento e dois mil, quatrocentos e um euros e noventa e nove cêntimos), de acordo com os preços unitários e respetivas quantidades de cada lote:

- **LOTE 1** – Aquisição de material para soldadura:

Posição	Designação	Preço Base Unitário
1	400 ML (PENETRANTE) SPRAY PENETRANTE	19,55
2	400 ML (REVELADOR) SPRAY REVELADOR	19,55
3	90 AMPERES - 0558002837 90Amp. p/ tocha PT-32 (ESAB)	8,72
4	Anti- salpicos ESAB	3,97
5	Bico contacto ESAB M8 x 1,0	3,68
6	Bico contacto ESAB M8 x 1,2	3,68
7	BICO CORTE ACETILENO G1 10/10	6,90
8	BICO CORTE ACETILENO G1 7/10	6,90
9	Bico de contacto Ø1.0mm M8 (tocha MMT 32)	1,77
10	Bico de contacto Ø1.2mm M8 (tocha MMT 32)	1,77
11	Bico de contacto Ø1.4mm M8 (tocha MMT 32)	1,77
12	Bico de corte para oxiacetileno - Tamanho 1/32" - 3 a 6mm	11,50
13	Bico de corte para oxiacetileno - Tamanho 1/64" - 5 a 12mm	11,50
14	BICO DIST 40A * SL60/1009-8208	6,15
15	Bicos de Corte oxi-Acetileno 12/10	7,61
16	Bicos de Corte oxi-Acetileno 16/10	7,61
17	Bicos de Corte oxi-Acetileno 20/10	7,61
18	Bicos de Corte oxi-Acetileno 25/10	7,61
19	Bicos de Corte oxi-Acetileno 30/10	7,61
20	Bobine de fio fluxado MC710-H - diâmetro 1,2mm	34,50
21	Bobine de fio sólido MIG/MAG - diâmetro 1mm	28,75
22	Bobine de fio sólido MIG/MAG - diâmetro 1mm	17,25
23	BOCAL Ø 14 * PMT 4295760	20,24
24	BOCAL STD * SL60/1009-8218	22,67
25	Cabeça de Tocha TIG - LT 26 G	22,64

26	Cabo Flexível para Soldadura - 16mm ²	4,03
27	Catrabuchas tipo disco Ø 115 c/ pelo entrancado	16,68
28	Catrabuchas tipo taça Ø65 x 55 , M14	8,40
29	CELULA LCD DIN 9-13 - 90x110 REF. SP9873062	25,64
30	Ceramica GL LG 16mm (53N88)	2,16
31	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 11	1,40
32	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 5	1,04
33	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 7	1,15
34	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 8	1,33
35	Cobrejuntas Cerâmicas LNB 21 Tape (Autoadesivas)	8,68
36	Conector do Cabo Macho para maquina ESAB C3000i	57,50
37	DIFUSOR * PMT 4294880	1,15
38	Difusor Gas Lens - 45V26 - Ø1.6 mm	16,68
39	Difusor Gas Lens - 45V26 - Ø2.4 mm	18,40
40	Difusor gas Lens L Ø 1,6 (45V116)	12,12
41	Difusor gas Lens L Ø 2.0 (45V116)	12,12
42	Difusor gas Lens L Ø 2.4 (45V116)	17,32
43	ELECTRODO ML * SL60/1009-8215	8,76
44	Electrodos de 90Amp. p/ tocha PT-32 (ESAB)	17,08
45	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.0 WL 20 (Azul)	1,09
46	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.6 WL 20 (Azul)	1,09
47	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.6 WP (Verde)	1,09
48	Eléctrodos de Tungsténio Ø2,4 WL 20 (Azul)	1,61
49	Eléctrodos de Tungsténio Ø2,4 WP (Verde)	1,61
50	Eléctrodos E-6013 Ø2.5 x 350 RC 13	2,59
51	Eléctrodos E-6013 Ø3.2 x 350 RC 14	2,75
52	Eléctrodos E-7018 Ø2.5 x 350 ESAB OK48.01, COMPATIVEL COM TOCHA ESAB	4,08
53	Eléctrodos E-7018 Ø3.2 x 350 ESAB OK48.01, COMPATIVEL COM TOCHA ESAB	5,29
54	ELETR EUROTROD BN 18 Ø 2.5x350 mm	2,72
55	ELETR EUROTROD BN 18 Ø 3,2x350 mm	2,25
56	Eletrodos básicos 7018 - Ø2,5x350mm	2,68
57	Eletrodos básicos 7018 - Ø3,2x350mm	2,13

58	Elektrodos Rutílicos 6013 - Ø2.5x350mm	2,65
59	Elektrodos Rutílicos 6013 - Ø3.2x350mm	2,80
60	Escovas circulares (entrançado) Ø50 ref. Pferd EAN4007220808450 RBGIT 5015/6 INOX 0.20 SGP	8,37
61	Escovas Circulares (Lixa) Ø30 ref. Perd EAN40072220292747 F3030/6 A 60	10,30
62	Escovas tipo pincel - PBG 1919/6 INOX 0,35 SG	3,57
63	Escovas tipo pincel - PBG 2525/6 INOX 0,35 SG	3,97
64	Espevitador (maçarico)	5,98
65	FAST GRINDER MÓ TP. A 25X25X6	1,21
66	FAST GRINDER MÓ TP. B 25X40X6	2,42
67	Fio E70C-6M H4, Ø1.2mm	28,75
68	Fio E-71T Ø1.2mm	2,30
69	Fio ER-70 S6, Ø1.0mm	1,44
70	Fio Fluxado Básico 1,2MM AWS A5.20 - E71T-5	36,43
71	FIO MIG EUROTROD M/Al Mg5 Ø 1,0 mm	20,00
72	FIO MIG EUROTROD M/Al Si5 Ø 1,0 mm	21,13
73	GUIA DIST 120A * SL1009-8281	22,67
74	GUIA TEFLON 0,8-1,6 (4300850)	12,92
75	INSULATING DIFFUSER WTA 36A (X10 pc)	6,33
76	Isolador Gas Lens LG (54N63)	0,90
77	Jogo escovas BOSCH Ø115	5,46
78	Jogo escovas METABO Ø115	4,39
79	Mangueira Cristal traçada - Ar Comprimido Ø6mm	1,42
80	Marcador Branco para altas temperaturas	5,52
81	Mestriner Valvula Segurança Acetileno	31,12
82	Mestriner Valvula Segurança Oxigenio	9,92
83	PESCOCO TOCHA * MMT 3146780	105,87
84	Pinça Ø1.0, (tocha TIG WP 26V)	9,22
85	Pinça Ø1.6, (tocha TIG WP 26V)	9,78
86	Pinça Ø2.0, (tocha TIG WP 26V)	10,93
87	Pinça Ø2.4, (tocha TIG WP 26V)	11,22
88	Protecção térmica de arrasto (Padrão) p/ tocha PT-32 ESAB - 0558003374	98,16

89	Protecção térmica de arrasto (uso intensivo) p/ tocha PT-32 ESAB - 0558004206	108,58
90	Silicone Altas temp. 300ml	7,44
91	SPRAY ANTI-ADERENTE P/SOLDADURA MIG/MIG	3,03
92	SPRAY DE ZINCO (MATE) PARA METALIZAÇÃO 400ml	5,12
93	SPRAY DETECÇÃO DE FISSURAS METALCLEAN 400 ML	8,99
94	spray ral 7035 (Tinta para quadros eléctricos)	9,77
95	Suporte bico ESAB M8 (PSF410)	6,27
96	Tungst. 2% To - 2,4x150 mm Ref. 010224150	1,90
97	Tungst. 2%Ce (Cinza) 2,4x150mm Ref. 010524150	1,84
98	Tungst. 2%La azul Diam.2,4x150 Ref. 010924150	1,84
99	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 2,0 x 1000 mm	7,94
100	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 2,4x 1000 mm	7,59
101	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 3,2x 1000 mm	8,63
102	Varetas de aço ER-70-S3 Ø1.6	7,97
103	Varetas de aço ER-70-S3 Ø2.0	3,16
104	Varetas de aço ER-70-S3 Ø2.4	3,06
105	Varetas de aço ER-70-S6 Ø1.6	2,99
106	Varetas de aço ER-70-S6 Ø2.0	2,88
107	Varetas de aço ER-70-S6 Ø2.4	3,91
108	Varetas de alumínio AL 4043 Ø2.4	2,96
109	Varetas de alumínio AL 5356 Ø2.4	4,50
110	Varetas de alumínio AL-Mg 5356 Ø1.6	6,21
111	Varetas de alumínio AL-Mg 5356 Ø2.0	4,50
112	Varetas de alumínio AL-Si5 4043 Ø1.6	9,43
113	Varetas de alumínio AL-Si5 4043 Ø2.0	11,37
114	Varetas de inox 304L Ø1.6	3,08
115	Varetas de inox 304L Ø2.0	2,84
116	Varetas de inox 308L Ø1.6	4,77
117	Varetas de inox 308L Ø2.4	3,27
118	Varetas de inox 316L Ø1.6	3,45
119	Varetas de inox 316L Ø2.0	3,45
120	Varetas de inox 316Lsi Ø1.6	11,36
121	Varetas de inox 316Lsi Ø2.0	7,83

122	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 2,4x1000mm	7,48
123	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 2x1000mm	6,90
124	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 3,2x1000mm	9,20

- **LOTE 2** – Aquisição de ferramentas para soldadura:

Posição	Designação	Preço Base Unitário
1	Alicate de Mig/Mag	10,87
2	Alicate de pressão Curto - 100mm	9,16
3	Alicate de pressão Curto - 200mm	13,25
4	Alicate de pressão nariz longo - 100mm	10,17
5	Alicate de pressão nariz longo - 200mm	11,27
6	Alicate de pressão tipo grampo - Tipo C - 6 pol	28,98
7	Alicate porta eléctrodos de 300 a 400Amp	18,45
8	Alicate pressão soldadura-U abraçadeira-10pol	22,26
9	Alicate Semi-automática	9,09
10	Arame entrançado RBG 11512/M14 Inox	36,16
11	Arame trançado INOX	35,82
12	Arame trançado INOX, linha especial SGP - RBG 11512/M14 CT INOX 0,35 SGP	35,82
13	Corta tubos 5-35mm	9,59
14	Desmolante cerâmico (Para bocais semiautomática)	11,45
15	Escova Aço 5 Fileiras Aço	1,68
16	Escova Aço 5 Fileiras Aço INOX	1,84
17	Escova Arame Circular Aço Latonado 6xØ50 mm 0.3mm	1,73
18	ESCOVA ARAME INOX C/RABO 4 FILAS cabo de madeira	5,36
19	Fardo de trapos 20 a 25 Kg	8,29
20	Fardo Trapo Branco S/Pelo (25Kg)	49,70
21	GRAMPO APERTO GATILHO RÁPIDO PLÁSTICO 100X63	20,70
22	GRAMPO APERTO GATILHO RÁPIDO PLÁSTICO 150X63	20,70
23	GRAMPO APERTO RÁPIDO PLÁSTICO 450MM	16,89
24	Grampos Multiuso De Plastico 4\'' Kit Com 3 Pecas	5,75
25	Jogo escovas BOSCH Ø180	6,33

26	METABO-REBARBADORA 1400W -125	109,48
27	Pedras de desbaste P40, Ø25 x 30 c/ haste de Ø6mm	3,28
28	Picadeira de soldadura	4,97
29	Picadeiras de soldador (em aço cabo encarnado)	2,76
30	Porta lâminas Ref. OB-18-30-L (Sem lâmina)	22,35
31	Rebarbadora 900W	116,58
32	Regua graduada de aço L= 300	1,82
33	Retificadora Direita " Rebolo " Minimo 750W	447,35
34	Riscador de aço Ø4X190mm	1,82

- **LOTE 3** – Aquisição de equipamento de proteção individual para soldadura:

Posição	Designação	Preço Base Unitário
1	882507410-SAFETOP*OCULOS SPACER-ONE-LENTE POLICARBONATO-10110	1,38
2	A160401 - Óculos Mac3 Visilux Incolor M-401	1,73
3	A160580 - Óculos Mac3 Optical Ecolux Incolor M-580	2,19
4	Auricular Earline Soft c/cordão	0,19
5	Cabeçal / Máscara [DK / Plus]	11,50
6	Casaco Soldador Croute de Vaca (vários tamanhos) Aperto com molas de latão EN 340 ; EN 420	18,40
7	Casacos de Soldador em Crute (L)	22,89
8	Casacos de Soldador em Crute (M)	22,89
9	Casacos de Soldador em Crute (XL)	22,89
10	Casacos de Soldador em Crute (XXL)	22,89
11	Clear Glass 108x51	11,50
12	Gorros de soldador 100% algodão	6,79
13	Luvras brancas Tipo chefe Tam.10	1,56
14	Luvras brancas Tipo chefe Tam.9	1,56
15	Luvras de Soldador TIG Tam.10	4,49
16	Luvras de Soldador TIG Tam.9	4,49
17	Luvras de Soldador Vermelhas Tam.10	4,52
18	Luvras de Soldador Vermelhas Tam.9	4,52

19	Luvas serralheiro Tam9	3,40
20	Luvas SOLDADOR TIG canhão cumprido (vários tamanhos)	5,52
21	LUVAS tipo CHEFE - PELE (vários tamanhos)	5,52
22	Luvas Vermelha tipo soldador canhão cumprido (vários tamanhos)	4,60
23	Máscara de pó com válvula	0,61
24	Máscara Force 200G (110X90)	9,78
25	Máscara Protá Shell Baby (108X51)	47,27
26	Máscara Soldador 405-CPA	12,65
27	Máscara Soldador EVA300:EN175 F EN166	8,10
28	Mascaras de Proteção FP1 CE EN149	5,76
29	Mascaras filtro de carvão	20,69
30	Óculos de proteção Incolor M-360	2,19
31	OCULOS SPACER-ONE-LENTE POLICARBONAT-10110	1,33
32	Pares luvas soldador Tam.9	6,89
33	Pares luvas soldador Tam.10	6,89
34	Polainito	11,50
35	PROTECTOR AURICULAR HOW.LEIGHT SMARTFIT CORD /SNR 30db)	1,14
36	Supressores de ruído com fio	1,15
37	Tampões 3M 1110 c/fio	0,12
38	Vidro INCOLOR 110 x 60 mm	0,23
39	VIDRO MASCARA SOLDAR PRETO REDONDO 5Cm	1,27
40	VIDRO MASCARA SOLDAR TRANSPARENTE REDONDO 5Cm	0,81
41	Vidro verde DIN 10 - 110x60 mm	0,75
42	Vidro verde DIN 11 - 110x60 mm	0,75
43	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 10	0,70
44	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 11	0,70
45	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 12	0,70

2 – O preço global corresponderá à única remuneração devida pelo Adjudicatário pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais constantes do Caderno de Encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Entidade Adjudicante,

nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

4 – As quantias devidas ao Adjudicatário devem ser pagas pela entidade adjudicante no prazo de 30 dias após a receção pela entidade adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

5 – Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.

6 – O adjudicatário deverá proceder ao envio de faturação eletrónica conforme indicações definidas no Decreto-Lei 14- A/2020, de 7 de abril. A solução adotada pela ATEC é o iLink Digital Sharing, acessível em <https://www.ilink.pt> da empresa ACIN iCloud Solutions, e será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelo adjudicatário.

7 – As faturas devem mencionar o código do procedimento FP/CP2/2022/ATEC, e o respetivo centro de custo, conforme discriminado no ANEXO I ao presente Caderno de Encargos.

8 – Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamento, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Cláusula 13.^a

Seguros

1 - É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos de responsabilidade civil e todos os seguros obrigatórios e necessários para a execução do serviço contratado.

2 – A entidade adjudicante pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o adjudicatário fornecê-la no prazo de 8 dias.

Cláusula 14.^a

Resolução do contrato pela entidade adjudicante

Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, a entidade adjudicante pode resolver o contrato nos seguintes casos:

- a) Violação grave ou reiterada de qualquer das obrigações que incumbem ao Adjudicatário, nomeadamente quando a entrega de qualquer bem objeto do fornecimento se atrase por mais de 3 (três) meses ou o adjudicatário declare por escrito que o atraso excederá esse prazo;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao adjudicatário;
- c) Incumprimento, por parte do adjudicatário, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;
- d) Oposição reiterada do adjudicatário ao exercício dos poderes de fiscalização da entidade adjudicante;
- e) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no contrato, desde que a exigência pelo adjudicatário da manutenção das obrigações assumidas pela entidade adjudicante contrarie o princípio da boa fé;
- f) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- g) Incumprimento pelo adjudicatário de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- h) O adjudicatário se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
- i) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, nos termos do artigo 334.º do CCP;
- j) Por alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, nos termos da alínea a) do artigo 312.º do CCP.

Cláusula 15.^a

Resolução do contrato pelo adjudicatário

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o adjudicatário pode resolver o contrato nos seguintes casos:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável à entidade adjudicante;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pela entidade adjudicante por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25 % do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual da entidade adjudicante, quando tornem contrária à boa fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;

e) Incumprimento pela entidade adjudicante de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato.

2 - No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do adjudicatário ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial.

4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração à entidade adjudicante, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se a entidade adjudicante cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Cláusula 16.^a

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser realizadas nos termos do CCP.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOÃO CARLOS RATO COSTA
DIRETOR GERAL
ATEC - ASSOCIAÇÃO DE
FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA
Data: 14-09-2022 16:50:34 ustedesign.com

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
PAULO ANTÓNIO VILELA PEIXOTO
DIRETOR DA REGIÃO NORTE
ATEC - ASSOCIAÇÃO DE
FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA
Data: 14-09-2022 17:56:03 trustedsign.com

(João Carlos Rato Costa - Administrador)

(Paulo António Vilela Peixoto - Administrador)

ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

1. Funcionalidade da requisição e entrega dos materiais:

- a) Durante a execução do contrato, e conforme necessidade, a ATEC enviará por e-mail, requisições para o material objeto do presente concurso;
- b) Nas requisições em cima evidenciadas, a ATEC deve incluir a informação do local a entregar (Sede ou Filial, conforme nº.1 da cláusula 6.ª do caderno de encargos), nome do requisitante (o material deverá ser enviado ao seu cuidado) e centro de custo;
- c) A entrega do material deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 dias;
- d) Após a entrega do material constante na requisição, a entidade adjudicante poderá proceder ao envio da respetiva fatura, de acordo com a requisição, onde deverá constar a informação relativamente ao número de procedimento (FP/CP2/2022/ATEC) e centro de custo.
- e) O pagamento da respetiva fatura, será efetuado pela ATEC no prazo de 30 dias, após o recebimento da fatura.
- f) O prazo de execução do contrato é de 24 meses;
- g) O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual, definido no alínea anterior.

2. Lista de materiais, respetivos lotes e preços base unitários:

Posição no LOTE	Designação	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Preço Base Unitário	Preço Base	LOTE
1	400 ML (PENETRANTE) SPRAY PENETRANTE		5	UN	19,55	97,75	Lote 1 - Material para Soldadura
2	400 ML (REVELADOR) SPRAY REVELADOR		5	UN	19,55	97,75	Lote 1 - Material para Soldadura
3	90 AMPERES - 0558002837 90Amp. p/ tocha PT-32 (ESAB)		40	UN	8,72	348,80	Lote 1 - Material para Soldadura
4	Anti- salpicos ESAB		50	UN	3,97	198,50	Lote 1 - Material para Soldadura

5	Bico contacto ESAB M8 x 1,0		300	UN	3,68	1.104,00	Lote 1 - Material para Soldadura
6	Bico contacto ESAB M8 x 1,2		200	UN	3,68	736,00	Lote 1 - Material para Soldadura
7	BICO CORTE ACETILENO G1 10/10	ref: MER05190 cod:0769440	5	UN	6,90	34,50	Lote 1 - Material para Soldadura
8	BICO CORTE ACETILENO G1 7/10	ref: MER05189 cod:0769439	5	UN	6,90	34,50	Lote 1 - Material para Soldadura
9	Bico de contacto Ø1.0mm M8 (tocha MMT 32)		300	UN	1,77	531,00	Lote 1 - Material para Soldadura
10	Bico de contacto Ø1.2mm M8 (tocha MMT 32)		300	UN	1,77	531,00	Lote 1 - Material para Soldadura
11	Bico de contacto Ø1.4mm M8 (tocha MMT 32)		200	UN	1,77	354,00	Lote 1 - Material para Soldadura
12	Bico de corte para oxiacetileno - Tamanho 1/32" - 3 a 6mm		2	UN	11,50	23,00	Lote 1 - Material para Soldadura
13	Bico de corte para oxiacetileno - Tamanho 1/64" - 5 a 12mm		2	UN	11,50	23,00	Lote 1 - Material para Soldadura
14	BICO DIST 40A * SL60/1009-8208		15	UN	6,15	92,25	Lote 1 - Material para Soldadura
15	Bicos de Corte oxi- Acetileno 12/10		5	UN	7,61	38,05	Lote 1 - Material para Soldadura
16	Bicos de Corte oxi- Acetileno 16/10		5	UN	7,61	38,05	Lote 1 - Material para Soldadura
17	Bicos de Corte oxi- Acetileno 20/10		5	UN	7,61	38,05	Lote 1 - Material para Soldadura
18	Bicos de Corte oxi- Acetileno 25/10		5	UN	7,61	38,05	Lote 1 - Material para Soldadura
19	Bicos de Corte oxi- Acetileno 30/10		5	UN	7,61	38,05	Lote 1 - Material para Soldadura
20	Bobine de fio fluxado MC710-H - diâmetro 1,2mm		18	BOB	34,50	621,00	Lote 1 - Material para Soldadura
21	Bobine de fio sólido MIG/MAG - diâmetro 1mm	ER316LSi (AÇO INOX)	18	BOB	28,75	517,50	Lote 1 - Material para Soldadura
22	Bobine de fio sólido MIG/MAG - diâmetro 1mm	ER70S-6 (AÇOS)	36	BOB	17,25	621,00	Lote 1 - Material para Soldadura
23	BOCAL Ø 14 * PMT 4295760		30	UN	20,24	607,20	Lote 1 - Material para Soldadura
24	BOCAL STD * SL60/1009-8218		10	UN	22,67	226,70	Lote 1 - Material para Soldadura
25	Cabeça de Tocha TIG - LT 26 G		5	UN	22,64	113,20	Lote 1 - Material para Soldadura
26	Cabo Flexível para Soldadura - 16mm2		25	m	4,03	100,75	Lote 1 - Material para Soldadura

27	Catrabuchas tipo disco Ø 115 c/ pelo entrançado		100	UN	16,68	1.668,00	Lote 1 - Material para Soldadura
28	Catrabuchas tipo taça Ø65 x 55 , M14		100	UN	8,40	840,00	Lote 1 - Material para Soldadura
29	CELULA LCD DIN 9-13 - 90x110 REF. SP9873062		2	UN	25,64	51,28	Lote 1 - Material para Soldadura
30	Ceramica GL LG 16mm (53N88)		20	UN	2,16	43,20	Lote 1 - Material para Soldadura
31	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 11		30	UN	1,40	42,00	Lote 1 - Material para Soldadura
32	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 5		30	UN	1,04	31,20	Lote 1 - Material para Soldadura
33	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 7		30	UN	1,15	34,50	Lote 1 - Material para Soldadura
34	Cerâmica reforçada Gás Lens nº 8		30	UN	1,33	39,90	Lote 1 - Material para Soldadura
35	Cobrejuntas Cerâmicas LNB 21 Tape (Autoadesivas)		200	UN	8,68	1.736,00	Lote 1 - Material para Soldadura
36	Conector do Cabo Macho para maquina ESAB C3000i		10	UN	57,50	575,00	Lote 1 - Material para Soldadura
37	DIFUSOR * PMT 4294880		100	UN	1,15	115,00	Lote 1 - Material para Soldadura
38	Difusor Gas Lens - 45V26 - Ø1.6 mm		25	UN	16,68	417,00	Lote 1 - Material para Soldadura
39	Difusor Gas Lens - 45V26 - Ø2.4 mm		25	UN	18,40	460,00	Lote 1 - Material para Soldadura
40	Difusor gas Lens L Ø 1,6 (45V116)		25	UN	12,12	303,00	Lote 1 - Material para Soldadura
41	Difusor gas Lens L Ø 2.0 (45V116)		25	UN	12,12	303,00	Lote 1 - Material para Soldadura
42	Difusor gas Lens L Ø 2.4 (45V116)		25	UN	17,32	433,00	Lote 1 - Material para Soldadura
43	ELECTRODO ML * SL60/1009-8215		10	UN	8,76	87,60	Lote 1 - Material para Soldadura
44	Electrodos de 90Amp. p/ tocha PT-32 (ESAB)		40	UN	17,08	683,20	Lote 1 - Material para Soldadura
45	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.0 WL 20 (Azul)		50	UN	1,09	54,50	Lote 1 - Material para Soldadura
46	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.6 WL 20 (Azul)		200	UN	1,09	218,00	Lote 1 - Material para Soldadura
47	Eléctrodos de Tungsténio Ø1.6 WP (Verde)		150	UN	1,09	163,50	Lote 1 - Material para Soldadura
48	Eléctrodos de Tungsténio Ø2,4 WL 20 (Azul)		200	UN	1,61	322,00	Lote 1 - Material para Soldadura

49	Eléctrodos de Tungsténio Ø2,4 WP (Verde)		150	UN	1,61	241,50	Lote 1 - Material para Soldadura
50	Eléctrodos E-6013 Ø2.5 x 350 RC 13		500	kg	2,59	1.295,00	Lote 1 - Material para Soldadura
51	Eléctrodos E-6013 Ø3.2 x 350 RC 14		500	Kg	2,75	1.375,00	Lote 1 - Material para Soldadura
52	Eléctrodos E-7018 Ø2.5 x 350 ESAB OK48.01, COMPATIVEL COM TOCHA ESAB		500	Kg	4,08	2.040,00	Lote 1 - Material para Soldadura
53	Eléctrodos E-7018 Ø3.2 x 350 ESAB OK48.01, COMPATIVEL COM TOCHA ESAB		500	Kg	5,29	2.645,00	Lote 1 - Material para Soldadura
54	ELETR EUROTROD BN 18 Ø 2.5x350 mm		1000	Kg	2,72	2.720,00	Lote 1 - Material para Soldadura
55	ELETR EUROTROD BN 18 Ø 3,2x350 mm		1000	Kg	2,25	2.250,00	Lote 1 - Material para Soldadura
56	Eletrodos básicos 7018 - Ø2,5x350mm		300	Kg	2,68	804,00	Lote 1 - Material para Soldadura
57	Eletrodos básicos 7018 - Ø3,2x350mm		400	Kg	2,13	852,00	Lote 1 - Material para Soldadura
58	Eletrodos Rutilicos 6013 - Ø2.5x350mm		250	Kg	2,65	662,50	Lote 1 - Material para Soldadura
59	Eletrodos Rutilicos 6013 - Ø3.2x350mm		250	Kg	2,80	700,00	Lote 1 - Material para Soldadura
60	Escovas circulares (entranchado) Ø50 ref. Pferd EAN4007220808450 RBGIT 5015/6 INOX 0.20 SGP		100	UN	8,37	837,00	Lote 1 - Material para Soldadura
61	Escovas Circulares (Lixa) Ø30 ref. Perd EAN40072220292747 F3030/6 A 60		100	UN	10,30	1.030,00	Lote 1 - Material para Soldadura
62	Escovas tipo pincel - PBG 1919/6 INOX 0,35 SG		100	UN	3,57	357,00	Lote 1 - Material para Soldadura
63	Escovas tipo pincel - PBG 2525/6 INOX 0,35 SG		100	UN	3,97	397,00	Lote 1 - Material para Soldadura
64	Espevitador (maçarico)		4	UN	5,98	23,92	Lote 1 - Material para Soldadura
65	FAST GRINDER MÓ TP. A 25X25X6		2	UN	1,21	2,42	Lote 1 - Material para Soldadura
66	FAST GRINDER MÓ TP. B 25X40X6		2	UN	2,42	4,84	Lote 1 - Material para Soldadura
67	Fio E70C-6M H4, Ø1.2mm		15	BOB	28,75	431,25	Lote 1 - Material para Soldadura
68	Fio E-71T Ø1.2mm		50	BOB	2,30	115,00	Lote 1 - Material para Soldadura

69	Fio ER-70 S6, Ø1.0mm		50	BOB	1,44	72,00	Lote 1 - Material para Soldadura
70	Fio Fluxado Básico 1,2MM AWS A5.20 - E71T-5		15	BOB	36,43	546,45	Lote 1 - Material para Soldadura
71	FIO MIG EUROTROD M/Al Mg5 Ø 1,0 mm		5	BOB	20,00	100,00	Lote 1 - Material para Soldadura
72	FIO MIG EUROTROD M/Al Si5 Ø 1,0 mm		5	BOB	21,13	105,65	Lote 1 - Material para Soldadura
73	GUIA DIST 120A * SL1009-8281		10	UN	22,67	226,70	Lote 1 - Material para Soldadura
74	GUIA TEFLON 0,8- 1,6 (4300850)		5	UN	12,92	64,60	Lote 1 - Material para Soldadura
75	INSULATING DIFFUSER WTA 36A (X10 pc)		25	UN	6,33	158,25	Lote 1 - Material para Soldadura
76	Isolador Gas Lens LG (54N63)		15	UN	0,90	13,50	Lote 1 - Material para Soldadura
77	Jogo escovas BOSCH Ø115		20	UN	5,46	109,20	Lote 1 - Material para Soldadura
78	Jogo escovas METABO Ø115		20	UN	4,39	87,80	Lote 1 - Material para Soldadura
79	Mangueira Cristal traçada - Ar Comprimido Ø6mm		25	m	1,42	35,50	Lote 1 - Material para Soldadura
80	Marcador Branco para altas temperaturas		20	UN	5,52	110,40	Lote 1 - Material para Soldadura
81	Mestriner Válvula Segurança Acetileno		5	UN	31,12	155,60	Lote 1 - Material para Soldadura
82	Mestriner Válvula Segurança Oxigênio		5	UN	9,92	49,60	Lote 1 - Material para Soldadura
83	PESCOCO TOCHA * MMT 3146780		10	UN	105,87	1.058,70	Lote 1 - Material para Soldadura
84	Pinça Ø1.0, (tocha TIG WP 26V)		50	UN	9,22	461,00	Lote 1 - Material para Soldadura
85	Pinça Ø1.6, (tocha TIG WP 26V)		50	UN	9,78	489,00	Lote 1 - Material para Soldadura
86	Pinça Ø2.0, (tocha TIG WP 26V)		50	UN	10,93	546,50	Lote 1 - Material para Soldadura
87	Pinça Ø2.4, (tocha TIG WP 26V)		50	UN	11,22	561,00	Lote 1 - Material para Soldadura
88	Protecção térmica de arrasto (Padrão) p/ tocha PT-32 ESAB - 0558003374		20	UN	98,16	1.963,20	Lote 1 - Material para Soldadura
89	Protecção térmica de arrasto (uso intensivo) p/ tocha PT-32 ESAB - 0558004206		20	UN	108,58	2.171,60	Lote 1 - Material para Soldadura
90	Silicone Altas temp. 300ml		5	UN	7,44	37,20	Lote 1 - Material para Soldadura
91	SPRAY ANTI- ADERENTE		10	EMB	3,03	30,30	Lote 1 - Material para Soldadura

	P/SOLDADURA MIG/MIG						
92	SPRAY DE ZINCO (MATE) PARA METALIZAÇÃO 400ml		10	UN	5,12	51,20	Lote 1 - Material para Soldadura
93	SPRAY DETEÇÃO DE FISSURAS METALCLEAN 400 ML		5	UN	8,99	44,95	Lote 1 - Material para Soldadura
94	spray ral 7035 (Tinta para quadros eléctricos)		5	UN	9,77	48,85	Lote 1 - Material para Soldadura
95	Suporte bico ESAB M8 (PSF410)		20	UN	6,27	125,40	Lote 1 - Material para Soldadura
96	Tungst. 2% To - 2,4x150 mm Ref. 010224150		60	UN	1,90	114,00	Lote 1 - Material para Soldadura
97	Tungst. 2%Ce (Cinza) 2,4x150mm Ref. 010524150		60	UN	1,84	110,40	Lote 1 - Material para Soldadura
98	Tungst. 2%La azul Diam.2,4x150 Ref. 010924150		60	UN	1,84	110,40	Lote 1 - Material para Soldadura
99	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 2,0 x 1000 mm		20	Kg	7,94	158,80	Lote 1 - Material para Soldadura
100	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 2,4x 1000 mm		20	Kg	7,59	151,80	Lote 1 - Material para Soldadura
101	Vareta de soldadura TIG INOX 316LSi Diam. 3,2x 1000 mm		20	Kg	8,63	172,60	Lote 1 - Material para Soldadura
102	Varetas de aço ER- 70-S3 Ø1.6		80	Kg	7,97	637,60	Lote 1 - Material para Soldadura
103	Varetas de aço ER- 70-S3 Ø2.0		80	Kg	3,16	252,80	Lote 1 - Material para Soldadura
104	Varetas de aço ER- 70-S3 Ø2.4		50	Kg	3,06	153,00	Lote 1 - Material para Soldadura
105	Varetas de aço ER- 70-S6 Ø1.6		80	Kg	2,99	239,20	Lote 1 - Material para Soldadura
106	Varetas de aço ER- 70-S6 Ø2.0		80	Kg	2,88	230,40	Lote 1 - Material para Soldadura
107	Varetas de aço ER- 70-S6 Ø2.4		150	Kg	3,91	586,50	Lote 1 - Material para Soldadura
108	Varetas de alumínio AL 4043 Ø2.4		50	Kg	2,96	148,00	Lote 1 - Material para Soldadura
109	Varetas de alumínio AL 5356 Ø2.4		50	Kg	4,50	225,00	Lote 1 - Material para Soldadura
110	Varetas de alumínio AL-Mg 5356 Ø1.6		50	Kg	6,21	310,50	Lote 1 - Material para Soldadura
111	Varetas de alumínio AL-Mg 5356 Ø2.0		50	Kg	4,50	225,00	Lote 1 - Material para Soldadura
112	Varetas de alumínio AL-Si5 4043 Ø1.6		50	Kg	9,43	471,50	Lote 1 - Material para Soldadura

113	Varetas de alumínio AL-Si5 4043 Ø2.0		50	Kg	11,37	568,50	Lote 1 - Material para Soldadura
114	Varetas de inox 304L Ø1.6	Caixas de 5Kg	60	Kg	3,08	184,80	Lote 1 - Material para Soldadura
115	Varetas de inox 304L Ø2.0	Caixas de 5Kg	50	Kg	2,84	142,00	Lote 1 - Material para Soldadura
116	Varetas de inox 308L Ø1.6	Caixas de 5Kg	60	Kg	4,77	286,20	Lote 1 - Material para Soldadura
117	Varetas de inox 308L Ø2.4	Caixas de 5Kg	50	Kg	3,27	163,50	Lote 1 - Material para Soldadura
118	Varetas de inox 316L Ø1.6	Caixas de 5Kg	60	Kg	3,45	207,00	Lote 1 - Material para Soldadura
119	Varetas de inox 316L Ø2.0	Caixas de 5Kg	50	Kg	3,45	172,50	Lote 1 - Material para Soldadura
120	Varetas de inox 316Lsi Ø1.6		50	Kg	11,36	568,00	Lote 1 - Material para Soldadura
121	Varetas de inox 316Lsi Ø2.0		50	Kg	7,83	391,50	Lote 1 - Material para Soldadura
122	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 2,4x1000mm		40	Kg	7,48	299,20	Lote 1 - Material para Soldadura
123	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 2x1000mm		40	Kg	6,90	276,00	Lote 1 - Material para Soldadura
124	Varetas de soldadura TIG Aço Carbono Diam. 3,2x1000mm		40	Kg	9,20	368,00	Lote 1 - Material para Soldadura
1	Alicate de Mig/Mag		18	UN	10,87	195,66	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
2	Alicate de pressão Curto - 100mm		5	UN	9,16	45,80	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
3	Alicate de pressão Curto - 200mm		5	UN	13,25	66,25	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
4	Alicate de pressão nariz longo - 100mm		5	UN	10,17	50,85	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
5	Alicate de pressão nariz longo - 200mm		5	UN	11,27	56,35	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
6	Alicate de pressão tipo grampo - Tipo C - 6 pol		5	UN	28,98	144,90	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
7	Alicate porta eléctrodos de 300 a 400Amp		25	UN	18,45	461,25	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
8	Alicate pressão soldadura-U abraçadeira-10pol		5	UN	22,26	111,30	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
9	Alicate Semi- automática		50	UN	9,09	454,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
10	Arame entrançado RBG 11512/M14 Inox		50	UN	36,16	1.808,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
11	Arame trançado INOX		50	UN	35,82	1.791,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
12	Arame trançado INOX, linha especial SGP - RBG		100	UN	35,82	3.582,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura

	11512/M14 CT INOX 0,35 SGP						
13	Corta tubos 5-35mm		10	UN	9,59	95,90	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
14	Desmolante cerâmico (Para bocais semiautomática)		50	UN	11,45	572,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
15	Escova Aço 5 Fileiras Aço		200	UN	1,68	336,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
16	Escova Aço 5 Fileiras Aço INOX		50	UN	1,84	92,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
17	Escova Arame Circular Aço Latonado 6xØ50 mm 0.3mm		10	UN	1,73	17,30	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
18	ESCOVA ARAME INOX C/RABO 4 FILAS cabo de madeira		40	UN	5,36	214,40	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
19	Fardo de trapos 20 a 25 Kg		150	Kg	8,29	1.243,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
20	Fardo Trapo Branco S/Pelo (25Kg)		1	UN	49,70	49,70	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
21	GRAMPO APERTO GATILHO RÁPIDO PLÁSTICO 100X63		5	UN	20,70	103,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
22	GRAMPO APERTO GATILHO RÁPIDO PLÁSTICO 150X63		5	UN	20,70	103,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
23	GRAMPO APERTO RÁPIDO PLÁSTICO 450MM		5	UN	16,89	84,45	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
24	Grampos Multiuso De Plastico 4\'' Kit Com 3 Peças		10	UN	5,75	57,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
25	Jogo escovas BOSCH Ø180		20	UN	6,33	126,60	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
26	METABO- REBARBADORA 1400W -125		5	UN	109,48	547,40	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
27	Pedras de desbaste P40, Ø25 x 30 c/ haste de Ø6mm		100	UN	3,28	328,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
28	Picadeira de soldadura		20	UN	4,97	99,40	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
29	Picadeiras de soldador (em aço cabo encarnado)		50	UN	2,76	138,00	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
30	Porta lâminas Ref. OB-18-30-L (Sem lâmina)		5	UN	22,35	111,75	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
31	Rebarbadora 900W		25	UN	116,58	2.914,50	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
32	Regua graduada de aço L= 300		20	UN	1,82	36,40	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura

33	Retificadora Direita "Rebolo " Minimo 750W		5	UN	447,35	2.236,75	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
34	Riscador de aço Ø4X190mm		40	UN	1,82	72,80	Lote 2 - Ferramentas para Soldadura
1	882507410-SAFETOP*OCULOS SPACER-ONE-LENTE POLICARBONATO-10110		18	UN	1,38	24,84	Lote 3 - EPI para Soldadura
2	A160401 - Óculos Mac3 Visilux Incolor M-401		500	UN	1,73	865,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
3	A160580 - Óculos Mac3 Optical Ecolux Incolor M-580		1000	UN	2,19	2.190,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
4	Auricular Earline Soft c/cordão	A130206	1000	UN	0,19	190,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
5	Cabeçal / Máscara [DK / Plus]	Ref. 7500115 Parte de equipamento existente	5	UN	11,50	57,50	Lote 3 - EPI para Soldadura
6	Casaco Soldador Croute de Vaca (vários tamanhos) Aperto com molas de latão EN 340 EN 420		80	UN	18,40	1.472,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
7	Casacos de Soldador em Crute (L)		30	UN	22,89	686,70	Lote 3 - EPI para Soldadura
8	Casacos de Soldador em Crute (M)		30	UN	22,89	686,70	Lote 3 - EPI para Soldadura
9	Casacos de Soldador em Crute (XL)		20	UN	22,89	457,80	Lote 3 - EPI para Soldadura
10	Casacos de Soldador em Crute (XXL)		10	UN	22,89	228,90	Lote 3 - EPI para Soldadura
11	Clear Glass 108x51	100Peças	6	UN	11,50	69,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
12	Gorros de soldador 100% algodão		30	UN	6,79	203,70	Lote 3 - EPI para Soldadura
13	Luvas brancas Tipo chefe Tam.10		150	Pares	1,56	234,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
14	Luvas brancas Tipo chefe Tam.9		150	Pares	1,56	234,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
15	Luvas de Soldador TIG Tam.10		100	Pares	4,49	449,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
16	Luvas de Soldador TIG Tam.9		100	Pares	4,49	449,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
17	Luvas de Soldador Vermelhas Tam.10		400	Pares	4,52	1.808,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
18	Luvas de Soldador Vermelhas Tam.9		400	Pares	4,52	1.808,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
19	Luvas serralheiro Tam9		500	Pares	3,40	1.700,00	Lote 3 - EPI para Soldadura

20	Luvas SOLDADOR TIG canhão cumprido (vários tamanhos)	Ref. 584351015 Luva técnica em PELE; Classe de trabalho CE 0321; Pontos das costuras virados para dentro; Excelente maneabilidade;	54	UN	5,52	298,08	Lote 3 - EPI para Soldadura
21	LUVAS tipo CHEFE - PELE (vários tamanhos)		300	UN	5,52	1.656,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
22	Luvas Vermelha tipo soldador canhão cumprido (vários tamanhos)	SER, Mig convencional, Mig sinérgico, Classe de trabalho : 3143; Classe antifogo : 4XXX4X; Modelo com homologação CE 0321	200	UN	4,60	920,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
23	Máscara de pó com válvula		100	UN	0,61	61,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
24	Máscara Force 200G (110X90)		25	UN	9,78	244,50	Lote 3 - EPI para Soldadura
25	Máscara Protá Shell Baby (108X51)		25	UN	47,27	1.181,75	Lote 3 - EPI para Soldadura
26	Máscara Soldador 405-CPA	Ref. A151276 - equipamento com partes de substituição já adquiridas e armazenadas	18	UN	12,65	227,70	Lote 3 - EPI para Soldadura
27	Máscara Soldador EVA300:EN175 F EN166	Singer ANSI Z87	100	UN	8,10	810,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
28	Mascaras de Proteção FP1 CE EN149		60	UN	5,76	345,60	Lote 3 - EPI para Soldadura
29	Mascaras filtro de carvão		400	UN	20,69	8.276,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
30	Óculos de proteção Incolor M-360	Necessidade de proteção lateral	80	UN	2,19	175,20	Lote 3 - EPI para Soldadura
31	OCULOS SPACER- ONE-LENTE POLICARBONAT- 10110		200	UN	1,33	266,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
32	Pares luvas soldador Tam.9		200	Pares	6,89	1.378,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
33	Pares luvas soldador Tam.10		200	Pares	6,89	1.378,00	Lote 3 - EPI para Soldadura

34	Polainito		20	UN	11,50	230,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
35	PROTECTOR AURICULAR HOW.LEIGHT SMARTFIT CORD (/SNR 30db)		25	UN	1,14	28,50	Lote 3 - EPI para Soldadura
36	Supressores de ruído com fio		200	UN	1,15	230,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
37	Tampões 3M 1110 c/fio		500	UN	0,12	60,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
38	Vidro INCOLOR 110 x 60 mm		200	UN	0,23	46,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
39	VIDRO MASCARA SOLDAR PRETO REDONDO 5Cm		20	UN	1,27	25,40	Lote 3 - EPI para Soldadura
40	VIDRO MASCARA SOLDAR TRANSPARENTE REDONDO 5Cm		60	UN	0,81	48,60	Lote 3 - EPI para Soldadura
41	Vidro verde DIN 10 - 110x60 mm		100	UN	0,75	75,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
42	Vidro verde DIN 11 - 110x60 mm		100	UN	0,75	75,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
43	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 10		100	UN	0,70	70,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
44	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 11		150	UN	0,70	105,00	Lote 3 - EPI para Soldadura
45	Vidros Sombra 110 x 90 DIN 12		100	UN	0,70	70,00	Lote 3 - EPI para Soldadura

3. Resumo preço base por lotes:

Lotes	Preço Base
Lote 1 - Material para Soldadura	51.956,81
Lote 2 - Ferramentas para Soldadura	18.349,71
Lote 3 - EPI para Soldadura	32.095,47
Preço Base Global	102.401,99

- Valores em euros, sem IVA.